

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA № 2388, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera a servidora Zélia Aristides de Carvalho, do cargo em comissão de Secretária Municipal do Trabalho e Emprego.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a servidora pública municipal ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO, portadora da CI-RG nº 4.339.307-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 551.224.269-53, do cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (20.12.2024). 77º ano de Emancipação Política.

ANTONELY DE CASSICIALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



Edição nº **2780** Ano **2024** Página **8** de **45**

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024

Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2388, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera a servidora Zélia Aristides de Carvalho, do cargo em comissão de Secretária Municipal do Trabalho e Emprego.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a servidora pública municipal **ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO**, portadora da CI-RG nº 4.339.307-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 551.224.269-53, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (20.12.2024). 77° ano de Emancipação Política.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal